



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR  
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO NA COMARCA DE BREU BRANCO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Comarca:                     | <i>Breu Branco</i>  |
| Magistrado responsável:      | <i>Luanna Karissa Araújo Lopes (Substituta – respondendo)</i> |
| Diretor de Secretaria:       | <i>Raphael Ribeiro Sodré</i>                                  |
| Competência:                 | <i>Vara Única</i>   |
| Período da correição:        | <i>22 a 26 de outubro de 2012</i>                             |
| Juiz Auxiliar da CJCI:       | <i>Cristiano Arantes e Silva</i>                              |
| Assessor Jurídico da CJCI    | <i>Breno Aureliano Gomes Borges</i>                           |
| Analista Judiciário da CJCI: | <i>Francisco de Assis Fiuza</i>                               |

### I. INFORMAÇÕES INICIAIS

#### 1. LOCALIZAÇÃO DO FÓRUM

*Av. Belém, s/nº – Centro – Breu Branco*

#### 2. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O FÓRUM

*O prédio é próprio do TJPA. Através da Lei Municipal Nº 348/04, de 27/12/2004, foi efetuada a doação do imóvel para a instalação do Fórum, cuja matrícula encontra-se registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Breu Branco, no Livro 2 do Registro Geral de Imóveis, fl. 72.*

#### 3. DISPONIBILIDADE DE SALAS E SUA UTILIZAÇÃO

*O prédio possui a seguinte estrutura: a) Secretaria – distribuída em 2 (duas) salas; b) Gabinete do juiz: distribuído em 2 (duas) salas, uma para a assessoria do Juiz e outra para audiências; c) Sala para Oficiais de Justiça; d) Sala para a Defensoria Pública; e) Sala para o Ministério Público; f) Arquivo morto.*

#### 4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS

*O prédio não está em boas condições, necessitando de reforma e ampliação. Não existe sala para guarda de materiais apreendidos, o que obriga a armazená-los no banheiro feminino. A sala destinada ao arquivo morto é insuficiente para atendimento das necessidades. O Fórum não dispõe de salão do Júri, o que dificulta sobremaneira a realização de sessões.*

#### 5. LIMPEZA E HIGIENE DO LOCAL

*Razoável. O prédio necessita de combate à infestação de morcegos e baratas, assim como de uma pintura. A limpeza é efetuada por servidores cedidos pela Prefeitura.*

#### 6. CONDIÇÕES DO MOBILIÁRIO

*O mobiliário é relativamente novo, pois foi remetido pelo TJPA em 2011 e tem atendido às necessidades do serviço.*

#### 7. EXISTÊNCIA DE RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ NA COMARCA

*Não há residência oficial.*

**8. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO ACERCA DA ESTRUTURA PREDIAL**  
*O prédio necessita passar por uma reforma e ampliação de suas instalações.*

**II. DO MAGISTRADO**

**9. MAGISTRADO ATUAL**

*Luanna Karissa Araújo Lopes – Substituta, responde por Tucuruí e Breu Branco.*

**10. PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO JUIZ**

*Ausências justificadas face á acumulação de funções.*

**11. DESIGNAÇÃO DE JUIZ AUXILIAR PARA A UNIDADE JUDICIÁRIA**

*Não há juiz auxiliar designado para a Comarca.*

**12. CUMULAÇÃO DE FUNÇÕES COM OUTRA ATIVIDADE JUDICIÁRIA**

*Sim, com a 3ª Vara Criminal da Comarca de Tucuruí.*

**13. PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES E OUTRAS INICIATIVAS**

*Não há.*

**14. INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

*Não há.*

**15. ÚLTIMOS CINCO MAGISTRADOS COM ATUAÇÃO NA VARA**

| Nº | NOME                                      | ENTRADA   | SAÍDA     |
|----|---|-----------|-----------|
| 01 | <i>Rosa Maria Moreira da Fonseca</i>      | <i>NI</i> | <i>NI</i> |
| 02 | <i>Luanna Karissa Araújo Lopes</i>        | <i>NI</i> | <i>NI</i> |
| 03 | <i>Carolina Cerqueira de Miranda Maia</i> | <i>NI</i> | <i>NI</i> |
| 04 | <i>Breno Melo da Costa Braga</i>          | <i>NI</i> | <i>NI</i> |

**16. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO ACERCA DESTE TÓPICO**

*Não foram feitas considerações sobre este tópico.*

*Os juízes relacionados apenas respondiam pela Comarca, não sabendo a Secretaria informar as datas de entrada e saída.*

**III. APOIO À JURISDIÇÃO**

**17. PRESENÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA COMARCA**

*Promotora de Justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá – responde também por Tucuruí.*

**18. PRESENÇA DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA**

*Defensor Público Renan Correa Faraon, de Tucuruí. Costuma ir duas vezes por semana a Breu Branco.*

**19. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO ACERCA DA EXISTENCIA DE ÓRGÃOS DE APOIO À JURISDIÇÃO**

*Não foram feitas considerações.*

|  |
|--|
|  |
|--|

#### **IV. RECURSOS HUMANOS**

##### **20. SERVIDORES DO TJPA COM ATUAÇÃO NA VARA**

| <b>NOME</b>                       | <b>INÍCIO / CARGO / FUNÇÃO / FORMAÇÃO</b>                       |
|-----------------------------------|---|
| <i>Raphael Ribeiro Sodré</i>      | <i>19/10/2010 – Analista Judiciário – Diretor de Secretaria</i> |
| <i>Iná Pinheiro Mendes</i>        | <i>Analista Judiciária (licença médica)</i>                     |
| <i>Jéssica Silva de Araújo</i>    | <i>Auxiliar Judiciário (licença maternidade)</i>                |
| <i>Eudis Luiz da Silva</i>        | <i>20/03/2006 – Oficial de Justiça</i>                          |
| <i>Ires Rosane Bonermann</i>      | <i>08/01/2007 – Oficial de Justiça</i>                          |
| <i>Edmilson de Oliveira Brito</i> | <i>11/12/2008 – Oficial de Justiça</i>                          |

##### **21. SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS**

*Ricardo Felix da Silva – Auxiliar de Secretaria*  
*Vanessa Cardoso Vilela – Auxiliar de Secretaria*  
*Izelândia Carvalho Andrin – Auxiliar de Secretaria*  
*(Cedidos pela Prefeitura de Breu Branco)*

##### **22. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO ACERCA DOS RECURSOS HUMANOS**

*A juíza refere que a quantidade de servidores é insuficiente. Além disso, recomenda a substituição gradativa de servidores cedidos pela Prefeitura por efetivos do TJPA.*

#### **V. VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES**

##### **23. VEÍCULOS E SUA UTILIZAÇÃO**

*Motocicleta marca Honda 125, em condição razoável de funcionamento. É utilizada pelos Oficiais de Justiça para o cumprimento de mandados.*

##### **24. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO ACERCA DOS VEÍCULOS DISPONÍVEIS**

*Não houve considerações.*

#### **VI. RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMAÇÃO**

##### **25. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

*Há 12 (doze) computadores e 4 (quatro) impressoras. Há, também, um aparelho de “scanner”.*

##### **26. ACESSO À INTERNET**

*Há reclamação de que é muito lento.*

##### **27. PONTOS DE REDE**

*Há 7 (sete) pontos de rede.*

##### **28. SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS**

*O Sistema LIBRA já foi instalado na Comarca.*

##### **29. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (E-MAIL)**

*É o meio de comunicação mais usado para receber documentos oriundos do TJPA,*

especialmente da Corregedoria de Justiça.  
 E-mail da Comarca: [tjepa104@tjpa.jus.br](mailto:tjepa104@tjpa.jus.br)  
 E-mail da Secretaria: [lbreubranco@tjpa.jus.br](mailto:lbreubranco@tjpa.jus.br)

### 30. CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO ACERCA DO SUPORTE TECNOLÓGICO

A juíza considera o acesso à internet muito lento, o que dificulta a alimentação do sistema LIBRA.

## VII. ATIVIDADE JURISDICIONAL

### 31. QUANTITATIVO DE AUTOS EM TRAMITAÇÃO

O acervo existente na Comarca é considerado de porte médio, com cerca de três mil ações.

### 32. FLUXO PROCESSUAL

O fluxo processual é pequeno. A movimentação encontra-se no limite do razoável, haja vista a falta de juiz titular na Comarca.

### 33. NÚMERO DE PROCESSOS → LIBRA

|                       |                    |
|-----------------------|--------------------|
| Cíveis:               | 2.028 <sup>1</sup> |
| Penais:               | 1.271              |
| Infância e Juventude: | 91                 |
| <b>TOTAL:</b>         | <b>3.390</b>       |

### 34. NÚMERO DE PROCESSOS — CONTAGEM FÍSICA

|                       |              |
|-----------------------|--------------|
| Cíveis:               | 1.924        |
| Penais:               | 795          |
| Infância e Juventude: | 47           |
| <b>TOTAL:</b>         | <b>2.766</b> |

### 35. OS AUTOS PROCESSUAIS SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA?

*Sim*

### 36. OS ATOS JUDICIAIS SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA?

*Sim*

### 37. DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO

| Natureza  | Quantidade |                 |
|---|------------|-----------------|
|   | LIBRA*     | Contagem física |
| Cíveis (excluídos os da Meta 2)                                 | NI         | 1.170           |
| Cíveis – Meta 2/2009  | NI         | 109             |
| Cíveis – Meta 2/2010  | NI         | 38              |
| Execução Fiscal   | NI         | 374             |
| Ação Civil Pública (excluídas as de improbidade administrativa) | NI         | 31              |
| Ação Civil Pública (improbidade administrativa)                 | NI         | 01              |
| Ação Popular  | NI         | 01              |
| Cartas Precatórias  | NI         | 61              |
| Reclamação Cível (Lei N° 9.099/95)                              | NI         | 77              |
| Infância e Juventude – Ato infracional                          | NI         | 38              |
| Guarda de menor   | NI         | 60              |
| Adoção  | NI         | 21              |
| Tutela  | NI         | 03              |
| Estado de risco   | NI         | 09              |
| Penais – réu preso.   | NI         | 59              |
| Penais – réu solto  | NI         | 337             |

<sup>1</sup> Incluindo Cartas Precatórias.

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| <i>Penais – Meta 2/2009</i>                          | <i>NI</i> | <i>149</i> |
| <i>Penais – Meta 2/2010</i>                          | <i>NI</i> | <i>96</i>  |
| <i>Júri</i>  | <i>NI</i> | <i>59</i>  |
| <i>Habeas Corpus</i>                                 | <i>NI</i> | <i>==</i>  |
| <i>Inquérito policial – indiciado preso</i>          | <i>NI</i> | <i>01</i>  |
| <i>Inquérito policial – indiciado solto</i>          | <i>NI</i> | <i>09</i>  |
| <i>Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO's)</i> | <i>NI</i> | <i>85</i>  |

*\*NI = Não Informado. Segundo o Diretor de Secretaria, o Sistema LIBRA não permite separar as ações por classe ou por natureza.*

**38. A UNIDADE JUDICIÁRIA TEM CUMPRIDO O MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL – VOL. 1 , DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI NA INTERNET?**

*Sim. O Projeto “Servidor Eficiente” está em andamento. Os servidores já receberam treinamento cujo conteúdo prevê esclarecimento de dúvidas quanto às rotinas da Secretaria.*

**39. A UNIDADE JUDICIÁRIA TEM CUMPRIDO O PLANO DE GESTÃO PARA AS VARAS CRIMINAIS, EDITADO PELO CNJ?**

*Sim. Em andamento um curso integrante do Projeto “Servidor Eficiente”.*

**40. A UNIDADE JUDICIÁRIA VEM CUMPRINDO A META 1 DO CNJ? (Número de sentenças ≥ Ações ajuizadas)**

*Quadro comparativo de ações iniciadas e ações julgadas, no período 2010/2012:*

| <i>Ano</i>              | <i>Cível</i>     |                 | <i>Inf. e Juventude</i> |                 | <i>Crime</i>     |                 |
|-------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|-----------------|------------------|-----------------|
|                         | <i>Iniciadas</i> | <i>Julgadas</i> | <i>Iniciadas</i>        | <i>Julgadas</i> | <i>Iniciadas</i> | <i>Julgadas</i> |
| <i>2010</i>             | <i>699</i>       | <i>828</i>      | <i>19</i>               | <i>19</i>       | <i>389</i>       | <i>687</i>      |
| <i>2011</i>             | <i>786</i>       | <i>238</i>      | <i>40</i>               | <i>10</i>       | <i>374</i>       | <i>212</i>      |
| <i>2012<sup>1</sup></i> | <i>569</i>       | <i>504</i>      | <i>28</i>               | <i>19</i>       | <i>234</i>       | <i>237</i>      |

**41. A UNIDADE JUDICIÁRIA POSSUI PENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE LIMINARES OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA?**

*Sim. Há uma pendência em relação ao Processo Nº 2012.1.000109-0 – Ação de Busca e Apreensão.*

*Segundo informado pela Secretaria, o pedido de liminar ainda não foi apreciado em razão de a parte requerente ter peticionado em 27/02/2012 pela expedição de carta precatória para Marabá.*

**42. A UNIDADE JUDICIÁRIA OBERVA AS PRIORIDADES LEGAIS (crianças, adolescentes, idosos, PNE's, etc.), INCLUSIVE COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS?**

*Sim, os autos são identificados.*

**43. A UNIDADE JUDICIÁRIA TEM CUMPRIDO AS METAS 3 E 4/2011, DO CNJ? (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)**

*A unidade judiciária vem enfrentando dificuldades no cumprimento das Metas 3 e 4, em razão, principalmente, da falta de juiz titular na Comarca.*

*Foram encontrados os seguintes processos criminais abrangidos pela Meta 3:*

|  |  |
|--|--|
| 2007.2.000527-9                          | <i>Feito iniciado em 1989 na Comarca de Tucuruí, depois redistribuído para Breu Branco (em 06/11/2007). Sentença de pronúncia datada de 13/07/1995. Último despacho em 12/05/2008, determinando a expedição de mandado de prisão para os réus. Conclusos desde 23/05/2012.</i> |
| 2004.2.000711-1                          | <i>Distribuído em 21/10/2004. Sentença de pronúncia em 10/11/2011. Contrarrazões de Recurso em Sentido Estrito pelo MP em 15/02/2012. Conclusos desde 16/02/2012.</i>  |
| 2004.2.00032-1                           | <i>Distribuído em 07/07/2004. Sentença de pronúncia = 18/08/2008. Mandado de intimação de sentença de pronúncia = 15/09/2008. Conclusos desde 16/09/2012.</i>  |
| 2006.2.000521-2                          | <i>Distribuído em 21/03/2006. Sentença de pronúncia = 07/07/2010. Conclusos desde 18/01/2011.</i>  |
| <i>Processos abrangidos pela Meta 4:</i> |  |
| 2004.2.000473-7                          | <i>Distribuição = 01/10/2004. Alegações finais da defesa = 06/07/2012. Manifestação do MP para intimação pessoal do acusado para nomear novo advogado = 23/07/2012. Conclusos desde 24/07/2012.</i>  |
| 2005.2.000143-5                          | <i>Distribuição = 28/03/2005. Alegações finais do MP = 06/10/2011. Alegações finais da defesa = 18/11/2011. Conclusos desde 21/11/2011.</i>  |
| 2004.2.000067-8                          | <i>Distribuição = 26/06/2004. Alegações finais do MP = 13/12/2010. Alegações finais da defesa = 25/01/2011. Conclusos desde 31/01/2011.</i>  |
| 2005.2.000029-7                          | <i>Distribuição = 31/08/2005. Último despacho = 26/04/2011, determinando a intimação do advogado para dizer se ainda patrocina a causa do réu. Conclusos desde 06.02.2012</i>  |
| 2004.2.000486-0                          | <i>Distribuição = 04/08/2004. Último despacho = 26/04/2011, determinando oficial ao Eleitoral para obter endereço do réu. Resposta = 07/06/2011. Conclusos = 15/05/2012.</i>   |
| 2007.2.000499-0                          | <i>Distribuição = 16/10/2007. Alegações finais do MP = 30/10/2009. Alegações finais da defesa = 11/01/2010. Conclusos = 14/01/2010.</i>  |
| 2007.2.000608-7                          | <i>Distribuição = 19/12/2007. Último despacho = 24/06/2010, determinando citação por edital. Edital = 30/06/2010. Conclusos = 22/05/2012.</i>  |
| 2004.2.000384-6                          | <i>Distribuição = 26/07/2004. Último despacho = 14/06/2010, determinando que advogado se manifeste sobre as testemunhas. Manifestação da defesa = 13/07/2010. Conclusos = 20/07/2010.</i>  |
| 2004.2.000709-6                          | <i>Distribuição = 24/04/2004. Alegações finais da defesa = 24/03/2010. Conclusos = 26/03/2010.</i>   |
| 2006.2.000255-7                          | <i>Distribuição = 04/10/2006. Último despacho = 26/04/2011, vistas ao MP. Conclusos em = 04/07/2011</i>  |
| 2004.2.000674-1                          | <i>Distribuição = 21/10/2004. Último despacho = 23/11/2010, oficial ao TRE para obter endereço do réu. Conclusos em = 05/06/2012.</i>  |
| 2004.2.000237-7                          | <i>Distribuição = 24/05/2004. Último despacho = 26/04/2011, vistas ao MP. Conclusos em = 04/07/2011.</i>   |

|  |  |
|--|--|
| 2004.2.000671-7  | <i>Distribuição = 21/10/2004. Último despacho = 26/04/2011, vistas ao MP. Conclusos em = 04/07/2011.</i>                                     |
| 2004.2.000416-7  | <i>Distribuição = 21/10/2004. Último despacho = 28/01/2010, oficiar ao TRE para obter endereço de testemunha. Conclusos em = 05/06/2012.</i> |
| 2004.2.000026-4  | <i>Distribuição = 08/07/2004. Alegações finais de defesa = 24/03/2010. Conclusos em = 26/03/2010.</i>  |
| 2004.2.000066-0  | <i>Distribuição = 06/08/2004. Último despacho = 26/04/2011, vistas às partes para requerimentos. Conclusos em = 12/07/2011.</i>              |
| 2005.2.000177-4  | <i>Distribuição = 03/02/2005. Alegações finais do MP = 15/12/2009. Conclusos em = 23/05/2012.</i>  |
| 2004.2.000478-7  | <i>Distribuição = 21/10/2004. Requerimento do MP = 08/02/2011. Conclusos em = 29/04/2011.</i>  |
| 2008.2.000456-9  | <i>Distribuição = 20/11/2008. Último despacho = 17/11/2010. Conclusos em = 24/11/2010.</i>   |
| <p><b>44. QUANTIDADE DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES</b><br/> <i>A unidade judiciária realizou 5 (cinco) julgamentos nos últimos dois anos.</i></p>   |  |
| <p><b>45. VERIFICAR AS PENDÊNCIAS NA APRECIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE.</b><br/> <i>Não há pendências.</i></p>  |  |
| <p><b>46. VERIFICAR AS PENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU DE REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES.</b><br/> <i>Não há pendências.</i></p>   |  |
| <p><b>47. VERIFICAR PENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE BENEFÍCIOS EM FAVOR DE RÉUS PRESOS.</b><br/> <i>Não há pendências.</i></p>  |  |
| <p><b>48. CASO NÃO HAJA COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO PENAL, QUAL O ESTABELECIMENTO PENITENCIÁRIO VINCULADO À UNIDADE JUDICIÁRIA?</b><br/> <i>A competência para a execução penal é da Comarca de Tucuruí, onde há um Centro de Recuperação da SUSIPE.</i></p> |  |
| <p><b>49. VERIFICAR SE HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO, COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR.</b><br/> <i>Sim. A execução segue seu curso normal.</i></p>   |  |
| <p><b>50. QUANTIDADE DE MENORES INFRATORES INTERNADOS (MEDIDA DEFINITIVA)</b><br/> <i>Não há menores infratores internados.</i></p>  |  |
| <p><b>51. QUANTIDADE DE MENORES INFRATORES INTERNADOS PROVISORIAMENTE.</b><br/> <i>Não há.</i></p>   |  |

**52. VERIFICAR SE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA.**

*Não, essa tarefa é realizada pela 6ª Vara de Marabá.*

*Há um menor sendo submetido a tratamento psicológico e internação em clínica de recuperação de dependentes químicos.*

**53. OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?**

*Sim. Apesar de a magistrada ficar apenas um dia na comarca, tendo em vista que ela responde pela 3ª Vara de Tucuruí, os feitos de réus presos tramitam regularmente.*

**54. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS**

| <b>Nº PROCESSO</b> | <b>NATUREZA DA AÇÃO</b>     | <b>DATA/ÚLTIMO MOVIMENTO</b>          |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 2012.2.000071-9    | <i>Porte ilegal de arma</i> | <i>16/05/2012 – Conclusos</i>         |
| 2012.2.000005-8    | <i>Tráfico de droga</i>     | <i>17/07/2012 Conclusos</i>           |
| 2012.2.000127-0    | <i>Roubo</i>                | <i>04/10/2012 – Conclusos</i>         |
| 2008.2.000057-5    | <i>Roubo</i>                | <i>16/10/2012- Vistas às partes.</i>  |
| 2012.2.000226-0    | <i>Tráfico de droga</i>     | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 2012.2.000118-9    | <i>Tráfico de droga</i>     | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 2011.2.000030-6    | <i>Porte ilegal de arma</i> | <i>16/10/2012 remeter ao TJPA</i>     |
| 0000875-65.2012    | <i>Violência doméstica</i>  | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 0000895-56.2012    | <i>Estelionato</i>          | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 0000798-56.2012    | <i>Violência doméstica</i>  | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 0000797-71.2012    | <i>Violência doméstica</i>  | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 0000934-53.2012    | <i>Roubo</i>                | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 0000896-41.2012    | <i>Roubo</i>                | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 0000849-67.2012    | <i>Latrocínio</i>           | <i>16/10/2012 – citar o réu</i>       |
| 2011.2.000174-2    | <i>Porte ilegal de arma</i> | <i>21/05/2012 – cobrar precatória</i> |

**55. ANÁLISE DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA VARA****OS MAIS ANTIGOS CÍVEIS**

| <b>PROCESSO</b> | <b>TIPO DE AÇÃO</b>          | <b>SITUAÇÃO / TRAMITAÇÃO</b>                     |
|-----------------|------------------------------|--|
| 2004.1.000652-9 | <i>Obrigação de fazer</i>    | <i>Houve apelação. Conclusos em = 28/06/2010</i> |
| 2004.1.000203-0 | <i>Indenização</i>           | <i>Conclusos em = 16/11/2010</i>                 |
| 2004.1.000202-0 | <i>Indenização</i>           | <i>Último despacho = 11/01/2011. Parado</i>      |
| 2004.1.000129-8 | <i>Reintegração de posse</i> | <i>Conclusos = 09/11/2011</i>                    |
| 2004.1.000094-3 | <i>Alimentos</i>             | <i>Conclusos = 08/10/2010</i>                    |
| 2004.1.000616-5 | <i>Reintegração de posse</i> | <i>Conclusos = 06/05/2010</i>                    |
| 2006.1.000393-7 | <i>Monitória</i>             | <i>Conclusos = 17/06/2011</i>                    |
| 2004.1.000613-1 | <i>Monitória</i>             | <i>Conclusos = 26/04/2010</i>                    |
| 2004.1.000600-8 | <i>Monitória</i>             | <i>Conclusos = 21/09/2010</i>                    |

**OS 10 MAIS ANTIGOS CRIMINAIS**

|                 |                          |                                      |
|-----------------|--------------------------|--------------------------------------|
| 2004.2.000220-2 | <i>Homicídio culposo</i> | <i>Conclusos em 29/09/2010.</i>      |
| 2004.2.000535-5 | <i>Furto qualificado</i> | <i>Conclusos em 07/07/2011.</i>      |
| 2004.2.000677-5 | <i>Furto qualificado</i> | <i>Conclusos em 17/03/2011</i>       |
| 2004.2.000047-0 | <i>Estupro</i>           | <i>Último despacho = 21/07/2009,</i> |



|                             |                               |  |
|-----------------------------|-------------------------------|--|
|                             |                               | <i>cobrando certidão de óbito.</i>   |
| 2004.2.000354-9             | <i>Porte Ilegal de Arma</i>   | <i>Sentença condenatória = 17/09/2010</i>  |
| 2004.2.000395-3             | <i>Tentativa de estupro</i>   | <i>Sentenciado em = 17/09/2010</i>   |
| 2004.2.000134-5             | <i>Roubo</i>                  | <i>Último despacho = 09/07/2009, intimação da sentença.</i>  |
| 2004.2.000715-3             | <i>Lesão corporal grave</i>   | <i>Último despacho = 26/07/2005, suspendendo o processo.</i>   |
| 2004.2.000352-3             | <i>Porte ilegal de arma</i>   | <i>Último despacho = 19/01/2005, suspendendo o processo.</i>   |
| 2004.2.000670-9             | <i>Tentativa de homicídio</i> | <i>Recurso de apelação julgado em 07/10/2008. Último despacho = 03/03/2009 → decreto de prisão dos réus.</i> |
| <b>META 2/2009 - CÍVEIS</b> |                               |  |
| 2005.1.000145-3             | <i>Indenizatória</i>          | <i>Distribuição = 19/01/2005. Conclusos desde 23/08/2010</i>   |
| 2004.1.000788-2             | <i>Cobrança</i>               | <i>Distribuição = 27/10/2004. Sentença extintiva = 16/07/2010</i>  |
| 2004.1.000466-4             | <i>Canc. de protesto</i>      | <i>Distribuição = 30/08/2004. Sentença extintiva = 19/05/2010</i>  |
| 2004.1.000067-0             | <i>Interdição</i>             | <i>Distribuição = 30/08/2004. Sentença = 25/11/2009</i>  |
| 2004.1.000036-5             | <i>Divórcio</i>               | <i>Distribuição = 17/09/2004. Sentença = 05/12/2005</i>  |
| 2005.1.000184-1             | <i>Separação</i>              | <i>Distribuição = 28/11/2005. Sentença = 13/04/2009</i>  |
| 2005.1.000130-4             | <i>Divórcio</i>               | <i>Distribuição = 17/11/2005. Sentença = 30/03/2010</i>  |
| 2005.1.000111-4             | <i>Divórcio</i>               | <i>Distribuição = 03/08/2005. Conclusos em = 19/07/2012</i>  |
| 2004.1.000200-6             | <i>Divórcio</i>               | <i>Distribuição = 20/09/2004. Conclusos em = 10/08/2012</i>  |
| 2004.1.000704-8             | <i>Separação</i>              | <i>Distribuição = 20/09/2004. Conclusos em = 31/07/2012</i>  |
| <b>META 2/2010 - CÍVEIS</b> |                               |  |
| 2006.1.000361-4             | <i>Retificação de reg.</i>    | <i>Distribuição = 13/10/2006. Sentença = 17/08/2010</i>  |
| 2006.1.000485-2             | <i>Interdição</i>             | <i>Distribuição = ?. Sentença = 15/01/2010</i>   |
| 2006.1.000024-8             | <i>Divórcio</i>               | <i>Distribuição = 18/05/2006. Sentença = 21/08/2009</i>  |
| 2006.1.000589-2             | <i>Retificação de reg.</i>    | <i>Distribuição = 09/02/2006. Conclusos em = 18/11/2010</i>  |
| 2006.1.000369-8             | <i>Inventário</i>             | <i>Distribuição = 18/10/2006. Último despacho = 27/04/2009.</i>  |
| 2006.1.000356-5             | <i>Registro civil</i>         | <i>Distribuição = 13/10/2006. Conclusos em = 20/04/2010</i>  |
| 2006.1.000042-0             | <i>Separação</i>              | <i>Distribuição = 23/05/2006. Conclusos em = 04/07/2011</i>  |

|                                |                             |   |
|--------------------------------|-----------------------------|---|
| 2006.1.000132-9                | <i>Restauração de reg.</i>  | <i>Distribuição = 19/06/2006. Conclusos em = 12/09/2011</i>           |
| 2006.1.000424-0                | <i>Adoção</i>               | <i>Distribuição = 11/05/2006. Sentença = 04/09/2012.</i>              |
| <b>META 2/2009 – CRIMINAIS</b> |                             |   |
| 2004.2.000360-6                | <i>Tentativa de roubo</i>   | <i>Distribuição = 21/05/2004. Aguarda localização do réu.</i>         |
| 2004.2.000291-3                | <i>Uso de doc. falso</i>    | <i>Distribuição = 13/07/2004. Suspenso.</i>                           |
| 2004.2.000527-2                | <i>Roubo</i>                | <i>Distribuição = 27/07/2004. Conclusos desde 25/11/2010.</i>         |
| 2004.2.000092-5                | <i>Furto qualificado</i>    | <i>Distribuição = 24/05/2004. Suspenso.</i>                           |
| 2004.2.000452-1                | <i>Tentativa de roubo</i>   | <i>Distribuição = 02/06/2004. Último ato = audiência 17/03/2010</i>   |
| 2004.2.000346-6                | <i>Receptação</i>           | <i>Distribuição = 26/10/2004. Conclusos desde 25/05/2010</i>          |
| 2005.2.000086-7                | <i>Receptação</i>           | <i>Distribuição = 02/03/2005. Suspenso.</i>                           |
| 2004.2.000222-8                | <i>Furto</i>                | <i>Distribuição = 28/06/2004. Último despacho = 28/01/2010</i>        |
| 2004.2.000043-8                | <i>Estupro</i>              | <i>Distribuição = 21/10/2004. Último despacho = 04/02/2010</i>        |
| 2004.2.000364-8                | <i>Tent. homicídio</i>      | <i>Distribuição = ? Último despacho = 16/10/2012.</i>                 |
| <b>META 2/2010 – CRIMINAIS</b> |                             |   |
| 2007.2.000181-3                | <i>Tent. homicídio</i>      | <i>Distribuição = 12/04/2007. Último despacho = 08/02/2011</i>        |
| 2006.2.000086-6                | <i>Receptação</i>           | <i>Distribuição = 01/06/2006. Sentença = 31/05/2010.</i>              |
| 2006.2.000176-5                | <i>Receptação</i>           | <i>Distribuição = 10/07/2006. Último despacho = 23/11/2010.</i>       |
| 2004.2.000243-4                | <i>Abandono de menor</i>    | <i>Distribuição = 13/08/2004. Alegações finais do MP = 27/09/2011</i> |
| 2006.2.000301-8                | <i>Tráfico de drogas</i>    | <i>Distribuição = 20/10/2006. Último despacho = 08/02/2011.</i>       |
| 2006.2.000215-1                | <i>Lesão corporal</i>       | <i>Distribuição = 01/08/2006. Último despacho = 26/07/2012</i>        |
| 2006.2.000374-5                | <i>Lesão corporal</i>       | <i>Distribuição = 23/11/2006. Último despacho = 26/07/2012</i>        |
| 2006.2.000372-9                | <i>Estupro</i>              | <i>Distribuição = 31/01/2006. Último despacho = 08/12/2009</i>        |
| 2006.2.000394-3                | <i>Atentado ao pudor</i>    | <i>Distribuição = 30/11/2006. Último despacho = 20/05/2010</i>        |
| 2006.2.000055-1                | <i>Fuga de preso.</i>       | <i>Distribuição = 24/05/2006. Suspenso art. 366 do CPP.</i>           |
| <b>AÇÃO CIVIL PÚBLICA</b>      |                             |   |
| 2008.1.000010-5                | <i>Nulidade de nomeação</i> | <i>Distribuição = 14/01/2008.</i>                                     |

|   |                              |  |
|---|------------------------------|--|
|   |                              | <i>Conclusos desde = 13/05/2010</i>                                |
| 2008.1.000353-9   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 02/06/2008.<br/>Conclusos desde = 13/05/2010</i> |
| 2008.1.000526-2   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 08/08/2008.<br/>Conclusos desde = 14/01/2010</i> |
| 2008.1.000450-3   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 16/07/2008.<br/>Conclusos desde = 29/09/2010</i> |
| 2008.1.000531-1   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 08/08/2008.<br/>Conclusos desde = 29/09/2010</i> |
| 2008.1.000524-6   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 07/08/2008.<br/>Conclusos desde = 30/04/2010</i> |
| 2008.1.000530-3   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 08/08/2008.<br/>Conclusos desde = 29/09/2010</i> |
| 2008.1.000075-9   | <i>Dano ao consumidor</i>    | <i>Distribuição = 14/02/2008.<br/>Conclusos desde = 01/03/2010</i> |
| 2008.1.000533-7   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 08/08/2008.<br/>Conclusos desde = 16/09/2010</i> |
| 2009.1.000153-2   | <i>Dano ambiental</i>        | <i>Distribuição = 30/03/2009.<br/>Conclusos desde = 24/05/2010</i> |
| <b>AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA</b>  |                              |  |
| 2010.1.000001-0   | <i>Anulação de contratos</i> | <i>Distribuição = 09/01/2010. Sentença = 19/01/2010.</i>           |
| <b>INFANCIA E JUVENTUDE</b>   |                              |  |
| 2008.1.000535-3   | <i>Ato infracional</i>       | <i>Distribuição = 08/08/2008. Sentença = 31/07/2012</i>            |
| 2009.1.000044-3   | <i>Ato infracional</i>       | <i>Distribuição = 09/02/2009. Sentença = 31/07/2012</i>            |
| 2009.1.000434-6   | <i>Ato infracional</i>       | <i>Distribuição = 14/08/2009. Sentença = 31/07/2012</i>            |
| 2008.1.000655-9   | <i>Ato infracional</i>       | <i>Distribuição = 08/10/2008. Sentença = 31/07/2012</i>            |
| 2008.1.000576-7   | <i>Ato infracional</i>       | <i>Distribuição = 03/09/2008. Sentença = 31/07/2012</i>            |
| 2004.1.000732-9   | <i>Ato infracional</i>       | <i>Distribuição = 20/10/2004. Sentença = 31/07/2012</i>            |
| 2004.1.000773-3   | <i>Ato infracional</i>       | <i>Distribuição = 21/10/2004. Último despacho = 13/12/2007</i>     |
| 2009.1.000290-2   | <i>Situação de risco</i>     | <i>Distribuição = 11/05/2009.<br/>Conclusos desde = 09/09/2010</i> |
| 2010.1.000373-3   | <i>Situação de risco</i>     | <i>Distribuição = 22/03/2010. Último despacho = 14/07/2010</i>     |
| 2010.1.000435-1   | <i>Procedimento esp.</i>     | <i>Distribuição = ? Conclusos desde = 02/12/2010</i>               |
| <b>EXECUÇÃO PENAL</b>   |                              |  |
| <i>Não há, salvo as de acompanhamento de regime domiciliar.</i>   |                              |  |
| <b>56. ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>   |                              |  |
| <a href="http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html">HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html</a> |                              |  |
| Discriminação   | SIM                          | NAO  |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <i>Sistema de informações da Corregedoria</i>                                 |  | X |
| <i>Sistema Nacional de Bens Apreendidos</i>                                   |  | X |
| <i>Bacenjud</i>   |  | X |
| <i>Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa</i> |  | X |
| <i>Infojud</i>  |  | X |
| <i>Sistema Nacional de Controle de Interceptações</i>                         |  | X |
| <i>Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais</i>             |  | X |
| <i>Infoseg</i>  |  | X |
| <i>Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL</i>       |  | X |
| <i>Cadastro Nacional de Adoção – CNA</i>                                      |  | X |
| <i>Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAACA</i>                       |  | X |
| <i>Inspeção em estabelecimento de aplicação de medida socioeducativa</i>      |  | X |

**57. ADEQUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS DE OUTROS JUÍZOS (EM TRAMITAÇÃO)**

|                                 |           |                              |           |                               |          |
|---------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------------|----------|
| <b>57-A. PRECATÓRIAS CÍVEIS</b> | <b>30</b> | <b>57-B. PREC. CRIMINAIS</b> | <b>32</b> | <b>57-C. INF. E JUVENTUDE</b> | <b>0</b> |
|---------------------------------|-----------|------------------------------|-----------|-------------------------------|----------|

**58. RELAÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS**

| <b>NÚMERO</b>   | <b>RECEBIMENTO</b> | <b>FINALIDADE</b>        | <b>SITUAÇÃO</b>          |
|-----------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2012.1.000511-7 | 16/07/2012         | Citação do requerido     | Aguarda cumprir mandado. |
| 2012.1.000518-3 | 24/07/2012         | Penhora de bens          | Aguarda cumprir mandado. |
| 2010.1.000707-4 | 16/11/2010         | Citação e penhora        | Aguarda cumprir mandado. |
| 2012.1.000566-2 | 22/08/2012         | Penhora de bens          | Aguarda cumprir mandado. |
| 2012.1.000558-9 | 16/08/2012         | Citação e penhora        | Aguarda cumprir mandado. |
| 2012.1.000508-4 | 16/07/2012         | Citação e penhora        | Conclusos                |
| 2012.1.000302-0 | 18/04/2012         | Citação e penhora        | Conclusos                |
| 2012.1.000097-7 | 06/02/2012         | Intimação de perito      | Conclusos                |
| 2012.1.000504-2 | 16/07/2012         | Citação e penhora        | Conclusos                |
| 2012.1.000502-6 | 11/07/2012         | Citação e penhora        | Conclusos                |
| 2012.1.000304-6 | 18/04/2012         | Inquirição de testemunha | Conclusos                |
| 2012.1.000028-2 | 09/01/2012         | Intimar para audiência   | Aguarda nova data        |
| 2012.1.000039-9 | 16/11/2011         | Intimar para audiência   | Aguarda nova data.       |
| 2012.1.000376-5 | 28/05/2012         | Citação e penhora        | Conclusos                |
| 2012.1.000419-3 | 19/06/2012         | Prisão civil             | Aguarda mandado          |
| 2012.1.000539-9 | 01/08/2012         | Prisão civil             | Aguarda cumprir mandado. |

|  |            |                         |       |                                   |
|--|------------|-------------------------|-------|-----------------------------------|
| 2012.1.000567-0  | 22/08/2012 | Citação<br>penhora      | e     | Aguarda cumprir mandado           |
| 2012.1.000539-9  | 01/08/2012 | Prisão civil            |       | Aguarda cumprir mandado           |
| 2011.1.000885-7  | 17/11/2011 | Intimação               |       | Aguarda nova data.                |
| 2011.1.000605-9  | 23/08/2011 | Busca<br>apreensão      | e     | Aguarda juízo deprecante          |
| 2011.1.000754-4  | 13/09/2011 | Fiscalização<br>medidas | de    | Aguarda juízo deprecante          |
| 2011.1.000190-0  | 11/03/2011 | Alienação<br>veículo    | de    | Aguarda juízo deprecante          |
| 2011.1.000026-7  | 17/01/2011 | Citação<br>penhora      | e     | Aguarda o pagamento de<br>custas  |
| 2010.1.000576-3  | 03/09/2010 | Busca<br>apreensão      | e     | Aguarda juízo deprecante          |
| 2010.1.000671-1  | 20/10/2010 | Intimação               |       | Aguarda nova data.                |
| 2007.1.000706-1  | 05/12/2007 | Penhora de bens         |       | Aguarda juízo deprecante.         |
| 957-96-2012  | 13/09/2012 | Citação<br>penhora      | e     | Conclusos para despacho           |
| 984-79.2012  | 13/09/2012 | Citação<br>penhora      | e     | Conclusos para despacho           |
| 1022-91.2012   | 10/10/2012 | Intimação<br>audiência  | para  | Aguarda cumprimento de<br>mandado |
| 1002-03.2012   | 28/09/2012 | Citação<br>intimação    | e     | Aguarda cumprir mandado           |
| <b>59. RELAÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS</b> |            |                         |       |                                   |
| 2012.2.000180-8  | 11/06/2012 | Intimação<br>audiência  | para  | Aguarda nova data                 |
| 2012.2.000222-8  | 04/07/2012 | Fiscalizar<br>pena      | cump. | Em andamento                      |
| 2012.2000137-9   | 09/05/2012 | Fiscalizar<br>pena      | cump. | Em andamento                      |
| 2012.2.000059-5  | 13/02/2012 | Fiscalizar<br>pena      | cump. | Em andamento                      |
| 2012.2.000233-5  | 01/08/2012 | Fiscalizar<br>cump.pena |       | Em andamento                      |
| 2012.2.000105-6  | 30/03/2012 | Audiência<br>transação  | para  | Aguardando anexos.                |
| 2012.2.000174-1  | 06/06/2012 | Captura                 |       | Conclusos para despacho.          |
| 2012.2.000134-5  | 07/05/2012 | Inquirir<br>testemunha  |       | Conclusos para despacho.          |
| 2012.2.000201-2  | 28/06/2012 | Inquirir<br>testemunha  |       | Conclusos para despacho.          |
| 2012.2.000209-6  | 29/06/2012 | Audiência<br>transação  | para  | Conclusos para despacho.          |
| 2012.2.000303-7  | 04/08/2012 | Intimar<br>testemunha   |       | Conclusos para despacho.          |
| 2012.2.000230-1  | 06/08/2012 | Audiência<br>transação  | para  | Conclusos para despacho.          |

|   |            |  |                                       |
|---|------------|--|---------------------------------------|
| 2012.2.000234-3   | 02/08/2012 | Inquirir<br>testemunha   | Conclusos para despacho.              |
| 2012.2.000229-4   | 06/08/2012 | Audiência para<br>transação  | Conclusos para despacho.              |
| 2012.2.000236-9   | 21/08/2012 | Intimar<br>testemunha  | Conclusos para despacho.              |
| 2012.2.000237-7   | 17/08/2012 | Intimar<br>testemunha  | Conclusos para despacho.              |
| 2012.2.000056-1   | 16/02/2012 | Audiência para<br>transação  | Conclusos para despacho.              |
| 2012.2.000058-7   | 14/02/2012 | Audiência para<br>suspensão  | Conclusos para despacho.              |
| 2012.2.000174-1   | 06/06/2012 | Capturar réu   | Conclusos para despacho.              |
| 2012.2.000040-4   | 30/01/2012 | Audiência para<br>transação  | Conclusos para despacho.              |
| 2011.2.000063-7   | 10/02/2011 | Fiscalizar pena  | Em andamento                          |
| 2011.2.000321-9   | 23/08/2011 | Fiscalizar pena  | Em andamento                          |
| 2011.2.000418-4   | 13/12/2011 | Intimar para<br>audiência  | Aguarda nova data                     |
| 2011.2.000303-7   | 04/08/2011 | Inquirir<br>testemunha   | Aguarda audiência                     |
| 2011.2.000385-5   | 07/11/2011 | Intimar para<br>audiência  | Aguarda nova data                     |
| 2011.2.000065-3   | 10/02/2011 | Fiscalizar pena  | Aguarda termos do juízo<br>deprecante |
| 2010.2.000327-8   | 13/10/2010 | Intimar para<br>audiência  | Aguarda nova data                     |
| 2010.2.000414-3   | 02/12/2010 | Fiscalizar pena  | Aguarda comparecimento.               |
| 2010.2.000214-7   | 19/07/2010 | Fiscalizar pena  | Em andamento                          |
| 2009.2.000395-8   | 27/08/2009 | Fiscalizar pena  | Em cumprimento                        |
| 2008.2.000275-3   | 01/08/2008 | Fiscalizar pena  | Em andamento.                         |
| 2008.2.000331-3   | 08/09/2008 | Fiscalizar pena  | Em andamento                          |
| <b>60. RELAÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS</b> |            |  |                                       |
| 0000189-27.2012   | 10/07/2012 | Inquirir<br>testemunha.  | Aguardando audiência.                 |
| <b>61. ADEQUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A OUTRO JUÍZO</b>    |            |  |                                       |
| <b>61-A. Verificar se a Secretaria exerce algum tipo de controle</b><br>Não                           |            | <b>61-B. Verificar se a Secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução.</b> Não |                                       |

## VII. INQUÉRITOS POLICIAIS

### 62. INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não há.

### 63. INQUÉRITOS POLICIAIS DEVOLVIDOS À AUTORIDADE POLICIAL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

| <b>Nº INQUÉRITO</b>   | <b>CAPITULAÇÃO PENAL</b>                                       | <b>REMESSA</b> |
|---|--|----------------|
| 2004.2.000724-4   | <i>Lei Nº 9503 – Trânsito</i>                                  | 17/03/2010     |
| 2007.2.000046-9   | <i>Roubo</i>   | 22/03/2010     |
| 2007.2.000604-5   | <i>Estupro</i>   | 22/03/2010     |
| 2008.2.000075-7   | <i>Furto qualificado</i>                                       | 22/03/2010     |
| 2008.2.000099-7   | <i>Trânsito</i>  | 22/03/2010     |
| 2008.2.000236-5   | <i>Crime contra o patrimônio</i>                               | 22/03/2010     |
| 2008.2.000249-8   | <i>Crime contra pessoa</i>                                     | 22/03/2010     |
| 2008.2.000449-4   | <i>Trânsito</i>  | 22/03/2010     |
| 2008.2.000450-1   | <i>Receptação</i>  | 22/03/2010     |
| 2008.2.000452-7   | <i>Trânsito</i>  | 22/03/2010     |
| 2008.2.000453-5   | <i>Tortura</i>   | 22/03/2010     |
| 2008.2.000459-3   | <i>Trânsito</i>  | 22/03/2010     |
| 2008.2.000460-0   | <i>Lesão corporal</i>  | 22/03/2010     |
| 2009.2.000139-0   | <i>Homicídio</i>   | 03/12/2009     |
| 2009.2.000362-7   | <i>Homicídio</i>   | 17/05/2012     |
| 2009.2.000530-0   | <i>Prisão temporária</i>                                       | 17/05/2012     |
| <b>64. INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> |  |                |
| <b>Nº INQUÉRITO</b>   | <b>CAPITULAÇÃO PENAL</b>                                       | <b>REMESSA</b> |
| 2006.2.000423-0   | <i>Art. 157, §§ 1º e 2º, I e II do CPB</i>                     | 10/01/2010     |
| 2007.2.000401-5   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 04/03/2010     |
| 2009.2.000313-0   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 11/03/2010     |
| 2008.2.000469-2   | <i>Art. 157, caput, do CPB</i>                                 | 24/03/2010     |
| 2010.2.000082-8   | <i>Art. 147, do CPB</i>  | 26/03/2010     |
| 2010.2.000151-1   | <i>Art. 147, do CPB</i>  | 20/05/2010     |
| 2010.2.000228-8   | <i>Art. 155, caput, c/c Art. 180, caput, do CPB</i>            | 19/08/2010     |
| 2010.2.000260-0   | <i>Art. 161, II, c/c Art. 147, caput, do CPB</i>               | 10/09/2010     |
| 2007.2.000595-6   | <i>Art. 163, Parágrafo Único, III c/c Art. 288 do CPB</i>      | 21/09/2010     |
| 2009.2.000145-7   | <i>Art. 218, do CPB</i>  | 11/11/2010     |
| 2010.2.000395-5   | <i>Art. 157, caput, do CPB</i>                                 | 29/11/2010     |
| 2004.2.000024-8   | <i>Art. 121, caput, c/c Art. 14, II, do CPB</i>                | 10/01/2011     |
| 2004.2.000680-8   | <i>Art. 121, §§1º e 2º, do CPB</i>                             | 10/01/2011     |
| 2007.2.000567-5   | <i>Art. 121, §2º, II, c/c Art. 121 c/c Art. 14, II, do CPB</i> | 10/01/2011     |
| 2010.2.000423-4   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 10/01/2011     |
| 2004.2.000704-6   | <i>Art. 121, caput, c/c Art. 14, II, do CPB</i>                | 10/01/2011     |
| 2010.2.000425-0   | <i>Art. 7º (Mercadoria Imprópria para Consumo)</i>             | 10/01/2011     |
| 2007.2.000366-1   | <i>Art. 129, §§1º e 2º, do CPB</i>                             | 18/01/2011     |
| 2005.2.000378-8   | <i>Art. 180, do CPB</i>  | 18/01/2011     |
| 2011.2.000025-7   | <i>Art. 133, §3º, II, do CPB</i>                               | 21/01/2011     |
| 2011.2.000054-6   | <i>Art. 351, do CPB</i>  | 09/02/2011     |
| 2011.2.000067-9   | <i>Art. 147, do CPB</i>  | 11/02/2011     |
| 2007.2.000090-6   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 01/03/2011     |
| 2011.2.000096-8   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 17/03/2011     |
| 2011.2.000097-6   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 17/03/2011     |
| 2011.2.000098-4   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 17/03/2011     |
| 2011.2.000106-5   | <i>Art. 121, caput, do CPB</i>                                 | 18/03/2011     |
| 2011.2.000102-3   | <i>Art. 163, Parágrafo Único, III, do CPB</i>                  | 18/03/2011     |

|                 |  |            |
|-----------------|--|------------|
| 2011.2.000066-1 | Art. 129, caput, do CPB                              | 08/04/2011 |
| 2011.2.000144-5 | Art. 163, §1º, II, do CPB                            | 12/04/2011 |
| 2010.2.000377-3 | Art. 14, da Lei nº 10.826/2003                       | 09/05/2011 |
| 2011.2.000170-0 | Art. 147, do CPB                                     | 10/05/2011 |
| 2006.2.000320-8 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2006.2.000342-2 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2007.2.000008-9 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2007.2.000341-3 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2008.2.000125-0 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2008.2.000246-4 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2009.2.000437-8 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2008.2.000233-1 | Art. 163, parágrafo único, III, do CPB               | 25/05/2011 |
| 2010.2.000383-0 | Art. 14, da Lei nº 10.826/2003                       | 30/05/2011 |
| 2011.2.000238-6 | Art. 147 c/c Art. 288 c/c Art. 163, caput, do CPB    | 27/06/2011 |
| 2011.2.000252-6 | Art. 180, do CPB                                     | 28/06/2011 |
| 2007.2.000155-8 | Art. 121, caput, do CPB                              | 29/06/2011 |
| 2008.2.000357-9 | Art. 121, caput, do CPB                              | 29/06/2011 |
| 2008.2.000223-2 | Art. 121, §2º, II e III, do CPB                      | 29/06/2011 |
| 2008.2.000059-1 | Art. 121, §2º, II e IV, do CPB                       | 29/06/2011 |
| 2008.2.000074-9 | Art. 121, §2º, II, III e IV, do CPB                  | 29/06/2011 |
| 2008.2.000192-9 | Art. 121, §2º, IV, do CPB                            | 29/06/2011 |
| 2011.2.000270-8 | Art. 50-A da Lei nº 9.605/98                         | 19/07/2011 |
| 2011.2.000286-5 | Art. 163, do CPB                                     | 25/07/2011 |
| 2011.2.000305-3 | Art. 149, Art. 203, Art. 121 c/c Art. 14, II, do CPB | 11/08/2011 |
| 2010.2.000444-0 | Art. 129, caput, do CPB                              | 13/09/2011 |
| 2011.2.000375-6 | Art. 121, caput, do CPB                              | 26/10/2011 |
| 2007.2.000055-0 | Art. 213, Art. 224 e Art. 214, do CPB                | 17/11/2011 |
| 2010.2.000119-9 | Art. 121, do CPB                                     | 13/01/2012 |
| 2006.2.000139-3 | Art. 121 c/c Art. 14 do CPB                          | 17/01/2012 |
| 2012.2.000016-5 | Art. 14, da Lei 10.826/2003                          | 17/01/2012 |
| 2012.2.000015-7 | Art. 163, do CPB                                     | 17/01/2012 |
| 2012.2.000019-9 | Art. 351, do CPB                                     | 17/01/2012 |
| 2012.2.000029-8 | Art. 14 da Lei nº 10.826/2003                        | 23/01/2012 |
| 2012.2.000054-5 | Art. 14 da Lei nº 10.826/2003                        | 27/02/2012 |
| 2012.2.000053-7 | Art. 180, do CPB                                     | 27/02/2012 |
| 2012.2.000108-0 | Art. 180, do CPB                                     | 10/04/2012 |
| 2012.2.000114-7 | Art. 180, do CPB                                     | 24/04/2012 |
| 2012.2.000125-4 | Art. 149 do CPB                                      | 07/05/2012 |
| 2012.2.000158-5 | Art. 155 do CPB                                      | 05/06/2012 |
| 2012.2.000175-9 | Art. 14 da Lei nº 10.826/2003                        | 18/06/2012 |
| 2012.2.000214-5 | Art. 14 da Lei nº 10.826/2003                        | 18/07/2012 |
| 2012.2.000228-6 | Art. 121, §2º, II, do CPB                            | 22/08/2012 |
| 2012.2.000250-9 | Art. 147 do CPB c/c Art. 7º, II da Lei 11.340/2006   | 10/09/2012 |
| 0000763-96.2012 | Art. 121, caput, do CPB                              | 22/10/2012 |
| 0000767-36.2012 | Art. 163, do CPB                                     | 22/10/2012 |
| 0000897-26.2012 | Art. 121, §2º, II e IV c/c Art. 211, do CPB          | 22/10/2012 |
| 0000961-36.2012 | Art. 14 da Lei nº 10.826/2003                        | 22/10/2012 |



| IX. PETIÇÕES                                  |     |  |   |                                      |   |
|---|-----|--|---|--------------------------------------|---|
| <b>65. PETIÇÕES INICIAIS</b>                  |     |  |   |                                      |   |
| <b>65-A. PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO</b> |     | <b>65-B. PENDENTES DE CONCLUSÃO</b>    |   | <b>65-C. PENDENTES DE DESPACHO</b>   |   |
| <i>Cíveis: 105</i><br><i>Penais: 17</i>       |     | <i>Cíveis: 0</i><br><i>Penais: 0</i>   |   | <i>Cíveis: 0</i><br><i>Penais: 0</i> |   |
| <b>66. PETIÇÕES INTERMEDIÁRIAS</b>            |     |  |   |                                      |   |
| <b>66-A. NÃO JUNTADAS</b>                     | 560 | <b>66-B. NÃO REMETIDAS À CONCLUSÃO</b> | 0 | <b>66-C. NÃO DESPACHADAS</b>         | 0 |

| X. PENDÊNCIAS DA SERVENTIA  |  |  |                                   |                          |     |
|---|--|--|-----------------------------------|--------------------------|-----|
| <b>67-A. AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL (MAIS DE 100 DIAS)</b>  | <i>Cível</i>   |  | <b>39</b>                         |                          |     |
|   | <i>Penal</i>   |  | <b>17</b>                         |                          |     |
|   | <i>Infância e Juventude</i>                            |  | <b>0</b>                          |                          |     |
|   |  |  |                                   |                          |     |
| <b>67-B. AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL (MENOS DE 100 DIAS)</b> | <i>Cível</i>   |  | <b>217</b>                        |                          |     |
|   | <i>Penal</i>   |  | <b>33</b>                         |                          |     |
|   | <i>Infância e Juventude</i>                            |  | <b>0</b>                          |                          |     |
|   |  |  |                                   |                          |     |
| <b>67-C. AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO (“PRÉ-CONCLUSÃO”)</b>                                   | <i>Cível</i>   |  | <b>0</b>                          |                          |     |
|   | <i>Penal</i>   |  | <b>0</b>                          |                          |     |
|   | <i>Infância e Juventude</i>                            |  | <b>0</b>                          |                          |     |
|   |  |  |                                   |                          |     |
| <b>68. MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>                            |  |  |                                   |                          |     |
| <b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>   | <b>QUANTIDADE</b>                                      | <b>DATA + ANTIGA</b>                                   |                                   |                          |     |
| <i>Eudes Luiz da Silva Costa</i>  | 0  | ===  |                                   |                          |     |
| <i>Edmilson de Oliveira Brito</i>   | <i>Cíveis = 33</i><br><i>Penais = 17</i>               | <i>09/10/2012</i><br><i>09/10/2012</i>                 |                                   |                          |     |
| <i>Íres Rosane Bonemann</i>   | <i>Cíveis = 46</i><br><i>Penais = 13</i>               | <i>02/10/2012</i><br><i>09/10/2012</i>                 |                                   |                          |     |
| <b>69. PROCESSOS CONCLUSOS</b>  |  |  |                                   |                          |     |
| <b>69-A. HÁ MAIS DE 100 DIAS</b>  | <i>Cível:</i>  | 1.056  | <b>69-B. HÁ MENOS DE 100 DIAS</b> | <i>Cível:</i>            | 190 |
|   | <i>Inf. e Juventude:</i>                               | 46   |                                   | <i>Inf. e Juventude:</i> | 1   |
|   | <i>Penal:</i>  | 467  |                                   | <i>Penal:</i>            | 32  |
|   |  |  |                                   |                          |     |
| <b>70. PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA</b>  |  |  |                                   |                          |     |
| <b>70-A. MINISTÉRIO PÚBLICO</b>   | <b>70-B. DEFENSORIA PÚBLICA</b>                        | <b>70-C. ADVOGADOS</b>                                 |                                   |                          |     |
| <i>Cível = 42</i><br><i>Penal = 130</i>   | <i>Cível = 6</i><br><i>Penal = 1</i>                   | <i>Cível = 5</i><br><i>Penal = 1</i>                   |                                   |                          |     |
| <i>Carga mais antiga:</i>   | <i>Carga mais antiga:</i>                              | <i>Carga mais antiga:</i>                              |                                   |                          |     |
| <i>Cível = 12/03/2008</i><br><i>Penal = 18/10/2007</i>                                      | <i>Cível = 12/09/2008</i><br><i>Penal = 22/03/2010</i> | <i>Cível = 05/03/2010</i><br><i>Penal = 22/01/2010</i> |                                   |                          |     |
| <b>71. BENS APREENDIDOS</b>   |  |  |                                   |                          |     |
| <b>OBJETO</b>   | <b>PROCESSO</b>  | <b>OBJETO</b>  | <b>PROCESSO</b>                   |                          |     |
| <i>Arma / faca</i>  | <i>2009.2.000022-7</i>                                 | <i>Arma / faca</i>                                     |                                   |                          |     |

## **XI. ARRECAÇÃO JUDICIAL**

*A inspeção da arrecadação judicial esteve a cargo da Analista Judiciária Manaíra Milhomen Amaral, designada pela Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais, vinculada à Secretaria de Planejamento do TJPA, cujo Relatório vai a seguir transcrito:*

*A Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ de Breu Branco foi instituída pela Lei Estadual 7.558, de 21 de setembro de 2011, mas a Unidade ainda não possui chefe, haja vista que a indicação do mesmo ainda se encontra em análise na Secretaria de Planejamento. O Diretor de Secretaria é o responsável pela emissão de custas, mas reclama nunca ter recebido treinamento específico para o exercício da função.*

*O DS afirmou que as petições iniciais são recebidas no protocolo e, se não contiverem pedido de justiça gratuita, são separadas para emissão de custas. Após a emissão, os autos seguem conclusos ao juiz e aguardam a apresentação do comprovante de pagamento, juntado pela Distribuição. Informou que a Vara possui um acervo de 1.924 (mil, novecentos e vinte e quatro) processos cíveis, dos quais cerca de 90% (noventa por cento) gozam do benefício da gratuidade, sendo a maioria patrocinada pela Defensoria Pública.*

*O Chefe da UNAJ, servidor Dheymes Miguel Alves, entrou em exercício em 04.10.2012. Ainda não recebeu o treinamento específico dos procedimentos de arrecadação judicial, já tendo sido solicitado à Secretaria de Planejamento.*

*O chefe da UNAJ desempenha a função de emissão de custas processuais e também colabora com as atividades da Secretaria Criminal.*

*Declarou que as petições iniciais chegam pelo protocolo, sendo o processo enviado à UNAJ, caso haja necessidade de o recolhimento de custas iniciais. Após a devida emissão, os autos seguem para a Secretaria, onde se aguarda o retorno do comprovante de pagamento.*

*Informou que a Secretaria possui 1.728 (mil setecentos e vinte e oito) processos cíveis (excluídos os de execução fiscal), e aproximadamente 90% dos processos tramita com gratuidade de justiça, principalmente de autoria da Defensoria Pública.*

*Em 06.09.2012, foi instalado o Sistema Libra na Comarca, de modo que a emissão de custas deixou de ser efetuada manualmente, por meio de boletos bancários em branco, e passou a ser informatizada. A Tabela de Custas e o Provimento 005/2002 – CGJ não se encontram à disposição das partes para consulta, tendo sido orientado ao Chefe da UNAJ que providenciasse um exemplar para consulta ao público.*

*O chefe da UNAJ afirmou que as custas intermediárias não tem sido recolhidas antecipadamente, apenas em sede de finalização ou no decorrer do processo, mas apenas após a prática dos atos. O procedimento de finalização normalmente tem ocorrido após a sentença, em desacordo com o art. 4º §10 do Provimento 005/2002.*

### **AMOSTRAGEM**

*Foram analisados 137 processos cíveis, dentre os que gozam de justiça gratuita e os que tramitam sem a gratuidade, aportando-se a este relatório uma amostra de 16 (dezesseis) autos.*

## **CUSTAS INICIAIS**

*Com relação às custas iniciais, observou-se que estas são emitidas na UNAJ, antes da distribuição (após a implantação do sistema LIBRA), e os autos seguem para a Secretaria, onde aguardam o retorno do comprovante de pagamento das custas. As custas tem sido emitidas corretamente.*

## **CUSTAS INTERMEDIÁRIAS**

*Nos processos analisados, observou-se que a Secretaria não tem procedido à cobrança das custas intermediárias antes da prática dos atos processuais, apenas após a prática dos mesmos ou em sede de finalização, em desobediência ao art. 10 do Provimento 005/2002.*

## **CUSTAS FINAIS**

*Quanto à emissão de custas finais, verificou-se que os processos não tem sido finalizados antes da sentença, somente após, em contrariedade ao artigo 4º, §10 do Provimento 0052002 – CGJ.*

## **DÍVIDA ATIVA**

*O Chefe da UNAJ afirmou desconhecer os procedimentos para inscrição em Dívida Ativa do Estado de custas judiciais não pagas. O servidor foi orientado acerca do tema, e, posteriormente, no treinamento específico de Chefia da UNAJ, o servidor receberá detalhadamente as instruções devidas.*

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*A prestação de contas mensal da Comarca, até o momento da instalação do sistema LIBRA, encontra-se atrasada em relação aos meses de julho e agosto, tendo sido solicitada fosse atualizada e enviada à Coordenadoria de Arrecadação, o mais breve possível.*

## **CERTIDÃO DE FEITOS CÍVEIS**

*O Chefe da UNAJ informou que não estão mais sendo cobradas as certidões de feitos cíveis (positivas e negativas), de acordo com a determinação do Conselho Nacional de Justiça.*

## **JUSTIÇA GRATUITA**

*Verificou-se caso de concessão de gratuidade processual sem pedido da parte autora, inclusive pessoa jurídica (Processo 0000634-73.2008.814.0123, Anexo 01).*

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

*Analisando-se os processos por amostragem na Secretaria da Vara Única da Comarca de Capitão-Poço, verificou-se que a maioria dos procedimentos de arrecadação está sendo corretamente utilizada, identificando-se alguns pontos que **não estão sendo***

*realizados, tais como:*

- *Emissão prévia de custas intermediárias, a teor do art. 10 do Provimento 005/2002 - CGJ;*
- *Emissão de custas finais antes da sentença, a teor do art. 4º, §10º do Provimento 005/2002 – CGJ;*
- *A inscrição em dívida ativa de custas judiciais não pagas, antes do arquivamento dos autos.*

*Foram prestadas as seguintes orientações ao Chefe da UNAJ:*

- *A emissão de custas intermediárias deve ser realizada antes da prática de cada ato;*
- *O procedimento de finalização (cálculo de custas finais) deve ser realizado antes da sentença;*
- *É obrigatória a inscrição em dívida ativa de custas judiciais não pagas, antes do arquivamento dos autos, tendo sido fornecido material com as orientações acerca dos procedimentos e modelos a ser adotados;*
- *A prestação de contas deve ser enviada mensalmente à Coordenadoria de Arrecadação, com cópia das contas processo do mês;*
- *A emissão dos boletos de custas exige a juntada da conta processo correspondente.*

*Por fim, detectaram-se alguns boletos bancários soltos nos autos, sem a conta processo correspondente, assim como a emissão de dois boletos referentes a uma mesma custas, sem o cancelamento de um deles, quais sejam (Anexo 01):*

*Processo 0000103-45.2012.814.0123 – boletos 2012060514 e 2012060183;*

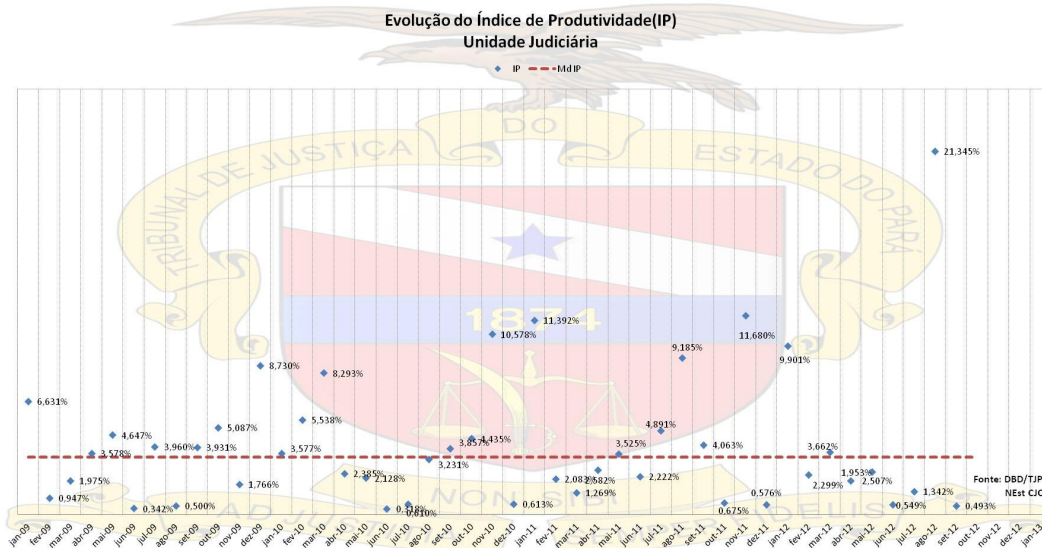
*Processo 0000868-55.2008.814.0123 – boletos 2012058949 e 2012058952.*

*Solicitou-se ao Chefe da UNAJ que organize os processos antigos, com custas manuais, a fim de fazer a devida juntada dos boletos avulsos, a emissão da respectiva conta processo e a análise dos boletos em duplicidade, para posterior cancelamento.*

## **XII. ARRECAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

*A inspeção da arrecadação extrajudicial esteve a cargo do Analista Judiciário Renato Barros, que apresentará relatório detalhado sobre suas observações e será oportunamente anexado a este aqui.*

### XIII. ANÁLISE ESTATÍSTICA DA PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA



Os gráficos de Controle de Qualidade da CJCI são baseados nos dados disponibilizados pela Divisão de Banco de Dados quanto ao acervo da Unidade Judiciária no decorrer do tempo, bem como à quantidade de processos que entram e saem, a cada mês.

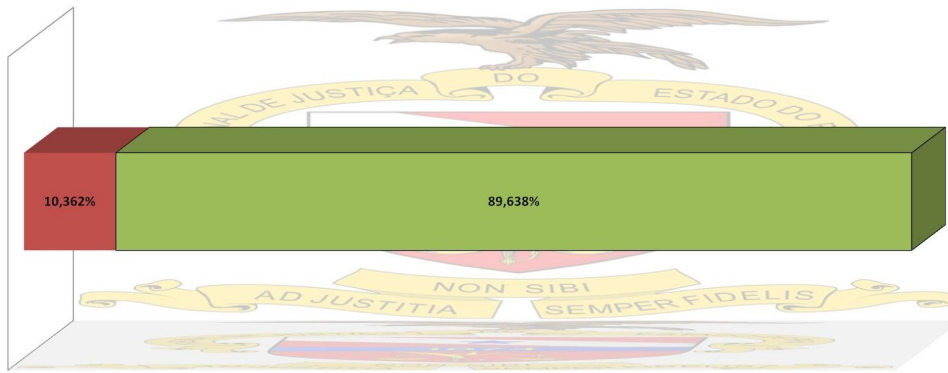
Analisando tais gráficos, fica evidenciado que, para o ano de 2012, as produtividades médias estiveram abaixo da linha mediana, excetuando-se apenas o mês de agosto, pois tais indicadores apontam um esforço para “enxugamento” do acervo constante. Para aquele mês, foram arquivados cerca de 21% de todo o acervo constante, o que naturalmente forçou a queda da Taxa de Congestionamento.

Ainda analisando os dados advindos da Secretaria de informática, aponta-se que no prazo de cem dias, aproximadamente 90% (noventa por cento) de todo o acervo desta Unidade Judiciária foi movimentado nos sistemas, apontando para um grau muito satisfatório no quesito de dinâmica dos processos, ou seja, há esforço no sentido de movimentá-los.

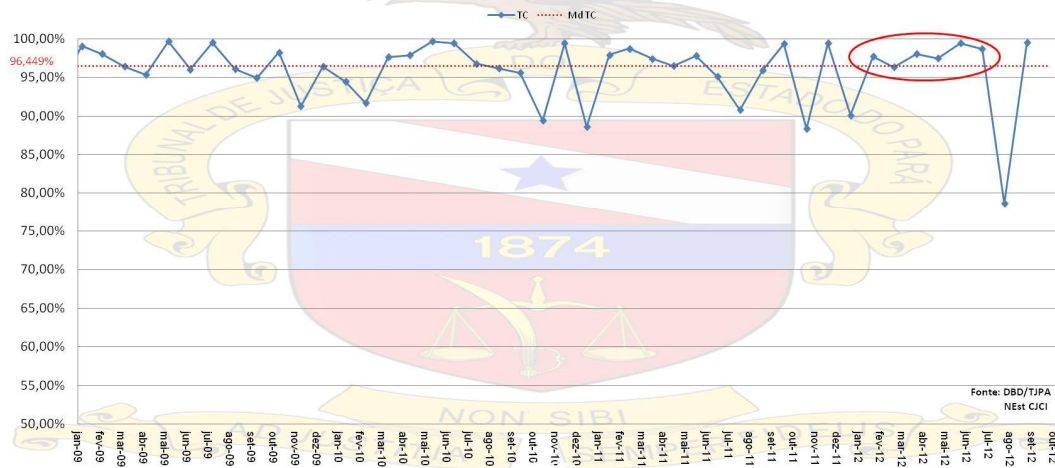
O gráfico de evolução do acervo conclui que houve aumento do acervo médio entre os anos de 2009 a 2012, em agosto a quantidade beirava o ápice do período, junho de 2011, mas houve esforço em setembro para que esse acervo fosse diminuído significativamente.

### Movimentação do Acervo de

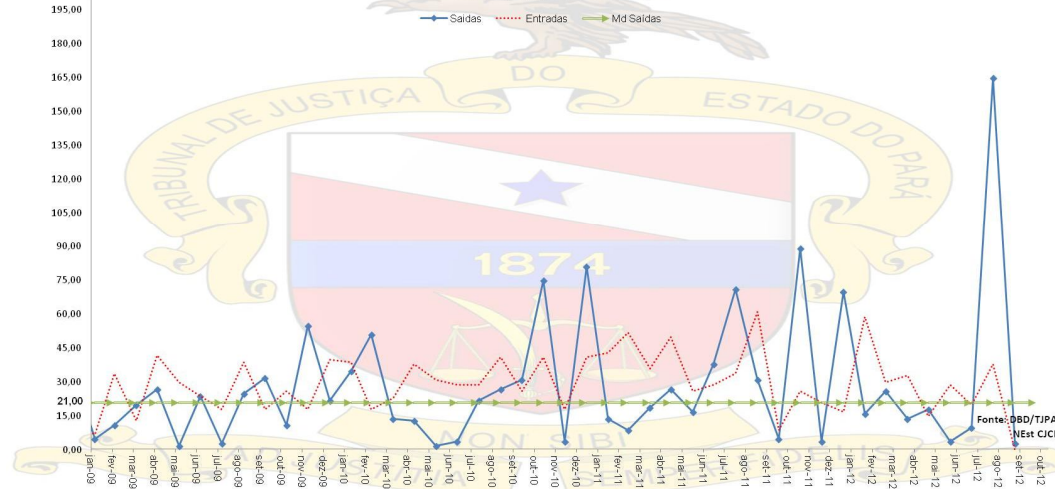
■ Paralizados > 100 d ■ Movimentados em 100 dias

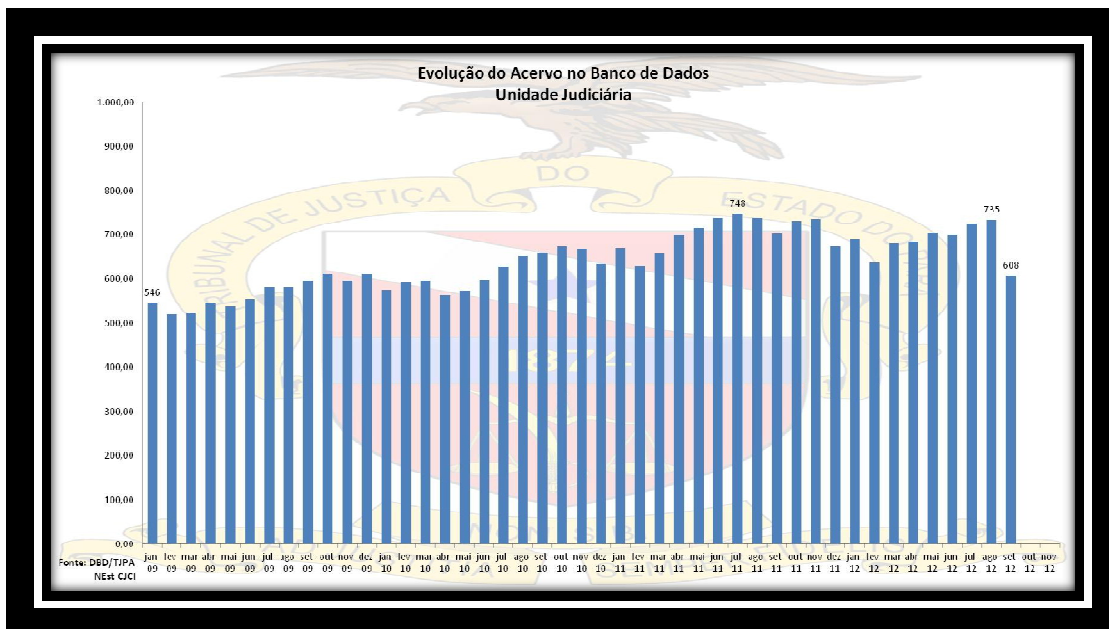


### Evolução da Taxa de Congestionamento (TC) Unidade Judiciária



### Evolução de Entradas e Saídas do Acervo Unidade Judiciária





## DISPOSIÇÕES FINAIS / CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

*A Unidade Judiciária correicionada é de pequeno porte.*

*A localização é relativamente privilegiada, já que o acesso se dá por rodovia asfaltada, embora haja trechos em que o revestimento esteja a exigir recuperação. A cidade de Breu Branco está situada na margem do lago da barragem de Tucuruí e dista, dali, pouco mais de dez quilômetros, o que permite a juízes e servidores usufruírem de equipamentos urbanos capazes de suprir suas necessidades – supermercados, escolas, hospitais, farmácias, lojas, etc.*

*A estrutura disponível no Fórum não é condizente com o movimento, sendo necessárias algumas intervenções específicas, cujas providências sugere-se que Vossa Excelência determine a partir das conclusões e recomendações a seguir.*

### **a) Quanto ao prédio do Fórum**

*O imóvel onde o Fórum encontra-se instalado é próprio, doado ao Poder Judiciário através de ato da Câmara de Vereadores (Ato N° 146, Lei Municipal N° 348/2004, de 27/12/2004).*

*Sobre as condições estruturais do prédio, sugere-se que seja oficiado à Secretaria de Administração do TJ/PA para que, através do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, promova as intervenções necessárias visando sanar diversos problemas ali existentes, especialmente, se possível, com uma ampla reforma do prédio. A inspeção realizada permitiu a colheita das seguintes observações:*

- 1) Há apenas um banheiro para atender o público, sejam homens ou mulheres. As dimensões do banheiro existente permitiriam até, como medida de solução, a construção de dois banheiros em substituição ao atual.*
- 2) A Secretaria ocupa sala de dimensões incompatíveis com as suas necessidades, haja vista a quantidade de pessoas que lá trabalham e o mobiliário disponível.*
- 3) Não há cela no prédio do Fórum. Os presos, quando conduzidos para audiências, são mantidos em um espaço destinado à entrada de ar e luz e para onde são voltados alguns aparelhos de ar refrigerado. Recomenda-se, assim, que numa eventual*

*reforma do prédio seja incluída a construção de cela e, se possível, espaço de reconhecimento.*

- 4) São visíveis os sinais de deterioração nas paredes, forro e telhado. Há, também, informações de infestação de morcegos e baratas.*
- 5) Não há espaço para a realização de sessões do Tribunal do Júri. Quando há necessidade de realizá-las, tem sido utilizado o salão da Câmara de Vereadores. Essa solução, no entanto, encontra sério obstáculo, já que o Poder Judiciário passa a depender da disponibilidade de um prédio do município.*
- 6) As instalações elétrica, hidráulica e sanitária exigem imediata reforma. A interrupção frequente no fornecimento de energia dá ensejo a desligamento de computadores e outros equipamentos, com seus efeitos adversos à normalidade do expediente.*
- 7) O espaço para o público é bastante exíguo e gera incômodo às pessoas que aguardam atendimento, especialmente às crianças e idosos.*
- 8) A eventual reforma e ampliação do prédio deve contemplar equipamentos de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção, conforme assim recomenda o Conselho Nacional de Justiça.*

***b) Quanto à presença de magistrado***

*A Comarca ressenete-se, no momento, de juiz titular que dê andamento mais célere às ações ali em curso. Apesar do esforço empreendido pela juíza substituta Luanna Karissa Araújo Lopes em atender à demanda da Comarca, é fato que a magistrada não consegue suprir com presteza às duas Comarcas que a absorvem, Breu Branco e Tucuruí. A primeira requer, portanto, retorno à normalidade, ou seja, a designação de juiz titular.*

***c) Quanto à presença dos órgãos de apoio à jurisdição.***

*Há uma Promotora de Justiça que acumula funções nas Comarcas de Tucuruí e Breu Branco. O mesmo acontece quanto ao Defensor Público, que acumula essas duas Comarcas. Recomenda-se que seja oficiado ao Procurador-Geral de Justiça e ao Defensor Público Geral do Estado para que adotem providências visando sanear essa questão.*

***d) Quanto à disponibilidade de recursos humanos***

*Em relação aos recursos humanos disponíveis, percebe-se que a Vara – que é única – conta com 6 (seis) servidores do TJPA, dos quais 3 (três) são Oficiais de Justiça, ou seja, executam atividades externas. O trabalho da secretaria judicial está sendo prejudicado face ao fato de que duas servidoras estão afastadas por motivo de licença médica, restando apenas um Analista Judiciário que exerce a função de Diretor de Secretaria. Este servidor conta com o auxílio de três servidores cedidos pela Prefeitura do Município, cuja formação não se coaduna com as exigências da atividade de auxílio à prestação jurisdicional. A juíza em exercício na Comarca opina no sentido de que sejam nomeados servidores concursados do TJPA para substituição gradativa dos cedidos, o que, no final, representaria seguir a recomendação do CNJ quanto ao quadro de servidores.*

***e) Quanto à estrutura de apoio à atividade jurisdicional***

*A Comarca possui apenas um meio de transporte que fica à disposição dos Oficiais de Justiça, sendo uma motocicleta marca Honda de 125 cc. Embora o veículo pareça*



*atender às necessidades do serviço, é fato que não se presta à realização de uma condução coercitiva ou, mesmo, para busca e transporte de material necessário para os trabalhos do Fórum, como, por exemplo, o deslocamento de um computador, uma impressora ou até mesmo para locomoção do magistrado quando em missão oficial. Recomenda-se, assim, que os setores competentes do TJPA estudem a possibilidade de alocação de outro veículo, especialmente, se for o caso, um automóvel.*

*No que tange à tecnologia empregada, a Unidade Judiciária já utiliza o sistema LIBRA para o controle do acervo e acompanhamento da movimentação forense. Muito embora seja um sistema relativamente novo na Comarca, tem-se apresentado com uma certa lentidão, o que prejudica sobremaneira o desempenho dos trabalhos forenses. Recomenda-se, neste caso, uma consulta à Secretaria de Informática para que esclareça se essa situação é rotineira ou se haveria alternativa à solução do impasse.*

*Os equipamentos de informática instalados são razoáveis, em número e qualidade, não tendo sido registrada nenhuma queixa quanto a isso.*

#### ***f) Quanto ao acervo de processos em tramitação***

*A comarca possui significativo acervo de autos em tramitação, cerca de três mil ações. O fluxo processual é pequeno, isto é, a movimentação não está sendo compatível com a necessidade dos jurisdicionados, especialmente se levada em consideração a falta de juiz titular na Comarca. Os processos mais antigos foram analisados e constatou-se expressiva quantidade de conclusos há mais de um ano, o que requer imediata intervenção da Corregedoria de Justiça no sentido de buscar solução para o problema, sugerindo-se, se o caso, realização de mutirão judicial/cartorial.*

*Os processos de réus presos estão com sua tramitação regular, apesar de a magistrada comparecer apenas um dia por semana na comarca, justificando-se pelo fato de acumular funções na 3ª Vara de Tucuruí.*

*A análise dos processos cíveis da Meta 2 revelou que muitos deles já foram sentenciados, recomendando-se à secretaria que ultime a sua tramitação e os archive em definitivo, providenciando-lhes a baixa necessária a fim de reduzir o estoque processual.*

*A análise dos processos criminais da Meta 2 também revelou muitos conclusos ou com despacho judicial ainda não cumprido, o que também nos faz recomendar a realização de mutirão visando retomada de seu curso normal.*

*As ações civis públicas verificadas dizem respeito a danos ambientais em sua maioria e estão conclusas desde 2010. A única relacionada a improbidade administrativa foi sentenciada em janeiro de 2010 e isso nos faz sugerir que já poderia estar arquivada.*

*Inspecionando-se as cartas precatórias recebidas, constatou-se que muitas delas aguardam cumprimento de mandado, o que nos leva a sugerir que os Oficiais de Justiça sejam notificados a dar-lhes seguimento ou justificarem a impossibilidade de fazê-lo, especificando os obstáculos que têm encontrado. Ressalte-se que algumas precatórias não podem ser integralmente cumpridas face não ter sido o destinatário localizado no juízo deprecado, revelando que as cópias já poderiam ter sido devolvidas.*

#### ***g) Quanto à padronização de rotinas e ao alcance de metas***

*Não há notícia de descumprimento dos Manuais padronizados instituídos pelas Corregedorias de Justiça do Estado do Pará, bem com das metas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça.*

No que tange as Metas relacionadas pelo CNJ, a Unidade Judiciária apresentou resultado satisfatório apenas no ano de 2010, quando foram iniciadas 699 ações cíveis e julgadas 828, alcançando índice de 18% acima de meta. As ações criminais iniciadas foram de 389 e julgadas 687, superando a meta em 77%, o que foi bastante expressivo.

Já em 2011, as ações cíveis iniciadas alcançaram o número de 786, mas as julgadas apenas 238, o que representa tão somente cerca de 30% da meta estabelecida. As ações criminais iniciadas somaram 374 e as julgadas apenas 212, alcançando apenas 57% da meta. Nas ações relacionadas à Infância e Juventude, o resultado foi extremamente singelo: apenas 25% de ações julgadas em relação às iniciadas.

No ano de 2012 foram julgadas 504 ações cíveis, contra 569 que foram iniciadas, resultado traduzido num alcance de 89% da meta previamente fixada. As ações criminais julgadas (237) superaram as iniciadas (234) em número muito reduzido, o que resultou numa superação de apenas 1% do alvo. Isso não aconteceu com as ações de Infância e Juventude em que foram iniciadas 28 e julgadas apenas 19, representativo do alcance de apenas 68% da meta.

Esses números revelam a necessidade de concentração de esforços do juiz que for titularizado na Vara, juntamente com os servidores, de modo a reverter esse quadro de crescente congestionamento da unidade judiciária, com exasperadora majoração do estoque processual.

Quantos às Metas 3 e 4 do CNJ, a unidade judiciária não mostra resultados animadores. Foram encontrados 4 (quatro) processos abrangidos pela Meta 3 e 19 (dezenove) processos da Meta 4, conforme dados inseridos no campo 43 deste relatório. Todos os processos encontram-se conclusos e o seu andamento vê-se prejudicado, essencialmente, pela falta de juiz titular na Comarca. Além disso, ainda que houvesse empenho na aceleração dos processos, o Fórum não dispõe de espaço adequado para a realização de sessões do júri, subsistindo na dependência de disponibilidade das instalações da Câmara de Vereadores. Essas dificuldades, acreditamos, só poderão ser superadas mediante ações estratégicas assim resumidas: 1ª) imediata titularização de juiz na Comarca; 2ª) formulação de plano emergencial para dar encaminhamento às ações das Metas 3 e 4, com a possível realização de mutirão judicial/cartorial na unidade judiciária.

Ressalte-se que, apesar de todos esses obstáculos, foram realizados 5 (cinco) julgamentos pelo Tribunal Popular nos últimos dois anos.

#### ***h) Quanto à alimentação dos sistemas de informação disponibilizados pelo CNJ e pela CJCI***

Em relação aos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico <http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>, sugere-se recomendar à magistrada em exercício na unidade correicionada que, juntamente com o Diretor de Secretaria, procure manter alimentados os bancos de dados ali disponíveis, ainda que não se tenham verificados eventos passíveis de quantificação, como, por exemplo, controle de interceptações telefônicas deferidas pelo juízo, que, embora inexistentes, devem ser prestadas ao CNJ. A atualização desses sistemas pode ser orientada, se for o caso, pela Divisão Judiciária da Corregedoria de Justiça do Interior, através do servidor Jacivaldo Amaral, chefe do Serviço de Registro das Atividades Judiciais, telefone n. 3205-3523 ou pelo e-mail [jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br](mailto:jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br).

#### ***i) Quanto aos atos da Secretaria***

*No que tange às cartas precatórias recebidas de outros juízos estão com andamento atualizado. Há muitas cartas precatórias pendentes de cumprimento por parte dos Oficiais de Justiça, mas que lhes foram repassadas no mês de agosto de 2012, não se caracterizando demora inexplicável. Há, no entanto, cartas precatórias que aguardam informação do juízo deprecante sobre designação de nova data de audiência, sem que aqueles viessem a manifestar-se. Nesse caso, sugere-se que seja reiterada a consulta e, não havendo resposta no prazo de 30 dias, a devolução das cópias.*

*A secretaria informou que não mantém controle sobre as cartas precatórias expedidas para outros juízos. Deve-se recomendar, nesse caso, ao juízo da Comarca e ao Diretor de Secretaria que crie mecanismo de controle capaz de detectar, periodicamente, a demora na devolução das cópias expedidas, comunicando à Corregedoria de Justiça do Interior quaisquer demoras excessivas.*

*Havia, durante a correição, 105 (cento e cinco) petições iniciais cíveis e 17 (dezesete) penais pendentes de registro e autuação. O Diretor de Secretaria foi orientado a dar-lhes o regular encaminhamento, a fim de não mais postergar os feitos delas decorrentes.*

*Há 56 (cinquenta e seis) autos paralisados há mais de 100 dias, na Secretaria, e 250 (duzentos e cinquenta) há menos de 100 dias, por falta de cumprimento de ato judicial. O Diretor de Secretaria justifica pela falta de pessoal qualificado para atender à grande demanda de serviços naquele setor, especialmente levando em conta que duas servidoras encontram-se afastadas em tratamento de saúde. Independentemente disso, recomenda-se que o TJPA designe servidores concursados para substituição gradativa dos cedidos pela Prefeitura, injetando recursos humanos mais preparados na Vara.*

*Foram constatados 172 processos com carga para o Ministério Público, sendo a mais antiga de outubro de 2007. Recomenda-se que o juízo de direito da Comarca solicite informações ao Promotor de Justiça ali em exercício acerca da retenção desses autos, a fim de dar-lhes encaminhamento e solução, principalmente se levarmos em conta que os seus registros acabam por ampliar o acervo de processos da Vara.*

*Quanto aos inquéritos policiais devolvidos à Delegacia para cumprimento de diligências, verificou-se a remessa de 1 (um) em 2009, 13 (treze) em 2010 e 2 (dois) em 2012, não havendo notícias de sua conclusão até o momento. Recomenda-se, nesse caso, que o juiz oficie ao representante do Ministério Público, anexando ao expediente uma lista dos inquéritos inacabados, a fim de que adote as medidas de sua competência junto à autoridade policial.*

*A Secretaria da Vara forneceu um rol de 75 (setenta e cinco) inquéritos remetidos ao Ministério Público e ainda não devolvidos, sendo 11 (onze) em 2010, 44 (quarenta e quatro) em 2011 e 20 (vinte) em 2012, o que nos faz recomendar que o juiz da Comarca oficie àquele órgão solicitando informações acerca do interesse de uso do procedimento investigatório ou, se for o caso, do pedido de arquivamento. Esta medida, como se sabe, acarretará baixa nos registros e conseqüente diminuição do estoque processual da Vara.*

***j) Quanto às custas processuais***

*O recolhimento de custas processuais foi vistoriado por servidor designado pela Secretaria de Planejamento do TJPA, cujas conclusões foram inseridas em documento que acompanha este relatório, a ele integrando-se.*

***k) Quanto à serventia extrajudicial***

*A inspeção na serventia extrajudicial foi realizada pelo servidor Renato Barros, cujas conclusões constarão de relatório a ser anexado a este, oportunamente.*

### ***l) Inspeção carcerária***

*A inspeção efetuada nas instalações carcerárias da Delegacia de Polícia revelou o seguinte:*

- *A delegacia conta com 3 (três) celas, com banheiro.*
- *Há condições saudáveis para a permanência dos presos.*
- *A alimentação dos presos é fornecida através de um convênio firmado pela SUSIPE.*
- *A assistência religiosa é prestada por um pastor, às quintas-feiras, no período da tarde; nos finais de semana o pastor distribui lanches.*
- *A assistência médica não é preventiva, sendo prestada somente nos momentos em que o preso dela necessita. Se a situação recomendar, o preso é levado ao hospital municipal, devidamente escoltado.*
- *Não há local apropriado para banho de sol.*
- *Os presos condenados são transferidos para Tucuruí ou Marabá.*
- *Não há presos de outras comarcas.*
- *Há cela específica para mulheres e menores infratores; no caso de prisão, procede-se à imediata transferência para Marabá.*
- *As visitas de familiares acontecem aos domingos; não há visitas íntimas.*

*Os réus presos provisórios são os seguintes:*

#### ***RONALDO DE JESUS RIBEIRO***

*Processo 2012.2.000005-8 – Crime de Tráfico de droga + Porte ilegal de arma. Prisão em flagrante = 09/12/2011. Denunciado em 19/03/2012. Conclusos em 17/07/2012*

#### ***IRANILDO NASCIMENTO DE SOUZA***

*Processo 2012.2.000055-3 – Crime de Homicídio – Prisão em flagrante = 16/02/2012. Denúncia = 21/03/2012. Aguardando alegações finais da defesa.*

#### ***VICENTE DE ALMEIDA NERES***

*Processo 2012.2.000118-9 – Crime de Tráfico de droga. Prisão em flagrante = 20/03/2012. Denúncia = 04/05/2012. Audiência de instrução e julgamento para 05/11/2012.*

#### ***RAIMUNDO MOIA FIEL***

*Processo 2012.2.000109-8 – Crime de Violência Doméstica. Prisão em flagrante = 27/03/2012. Denúncia = 19/04/2012. Conclusos para sentença = 17/07/2012.*

#### ***EDER DA CRUZ ALVES***

*Processo 2012.2.000226-0 – Crime de Tráfico de drogas. Prisão em flagrante = 15/07/2012. Denúncia = 28/08/2012. Audiência de instrução e julgamento = 05/11/2012.*

#### ***CLAUDEONE CARNEIRO DE SOUZA***

*Processo 2012.2.000256-7 – Crime de Violência Doméstica. Prisão em flagrante = 03/09/2012. Denúncia = 08/10/2012. Audiência de instrução e julgamento para 26/11/2012.*

*NIVALDO ALMEIDA DA SILVA*

*Processo 2012.2.000255-9 – Crime de Violência Doméstica. Prisão em flagrante = 03/09/2012. Denúncia = 09/10/2012. Audiência de instrução e julgamento para 26/11/2012.*

*EUDIVAN SAMPAIO GOMES*

*Processo 875-65.2012 – Crime de Violência Doméstica. Prisão em flagrante = 16/09/2012. Denúncia = 08/10/2012. Audiência de instrução e julgamento para 26/11/2012.*

*SILVAN DE SOUSA SAMPAIO*

*Processo 895-56.2012 – Crime de estelionato. Prisão em flagrante = 12/09/2012. Denúncia = 09/10/2012. Audiência de instrução e julgamento para 26/11/2012.*

*ESMAEL RODRIGUES LEOCÁDIO*

*Processo 849-67.2012 – Crimes de Roubo+ tentativa de homicídio. Prisão preventiva = 21/09/2012. Denúncia = 09/10/2012. Audiência de instrução e julgamento para 29/11/2012.*

*ADRIANO SOUSA FARIAS*

*Processo 896-41.2012 – Crime de roubo. Prisão em flagrante = 20/09/2012. Denúncia = 09/10/2012. Audiência de instrução e julgamento para 29/11/2012.*

*LUCIVALDO DOS SANTOS AGUIAR*

*LEONARDO SOARES DA SILVA*

*Processo 934-53.2012 – Crime de roubo. Prisão em flagrante = 01/10/2012. Denúncia = 09/10/2012. Audiência de instrução e julgamento para 29/11/2012.*

*É o relatório final que submetemos à MM. Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior para a devida análise e adoção das providências cabíveis.*

*Belém, 05 de dezembro de 2012*

*Cristiano Arantes e Silva  
Juiz Auxiliar da CJCI*

*Breno Aureliano Gomes Borges  
Assessor Jurídico*

*Francisco de Assis Fiuza  
Analista Judiciário*

